



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 200 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A IMPLANTAÇÃO DA COLETA MENSAL DE RESÍDUOS (LÍQUIDOS, SÓLIDOS E ELETRÔNICOS) EM TODOS OS BAIRROS E/OU A CRIAÇÃO DE ECOPONTOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO, PARA FOMENTAR O DESCARTE CORRETO DESTES RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A importância da coleta de resíduos está relacionada com a redução dos impactos ambientais do consumo. Quando separamos o lixo, facilitamos muito o seu tratamento e diminuímos as chances de impactos nocivos para o ambiente e para a saúde da vida no planeta, incluindo a vida humana.

A coleta de resíduos exige que os descartes sejam realizados de forma consciente e organizada. Quando os materiais recicláveis são coletados e chegam às cooperativas de coleta, eles são separados minuciosamente para serem reaproveitados.

Todo esse caminho tem muita importância, visto que o descarte irregular de resíduos pode causar impactos socioambientais significativos.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 14 de Abril de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
14/04/23
ASS: Jo: S2 B.